



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2017, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017

Às nove horas, do dia treze de junho de dois mil e dezessete, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, neste ato representado por sua Pregoeira a Sra. EDIELMA RAMOS CANTO, localizada à Rua Frei Daniel de Samarate - nº 128 - Bairro Centro - Santarém Novo/Pa., nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, do Decreto 7892/2013, das demais normas legais aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial SRP nº 005/2017, publicada na imprensa oficial e homologada pela Sr. Prefeito Municipal, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **resolve registrar os preços cotados**, relativamente ao produto especificado no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelos licitantes classificados, conforme segue:

1. Os preços, as quantidades e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
CNPJ: 20.495.843/0001-13	Telefone / Fax (91)99265-5266
Endereço: CJ. CIDADE NOVA IV, 231 WE 32	
Contato: Darley Lopes Viana	
E-mail:lucas.alimentos@hotmail.com	
Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA	
CNPJ:01.580.769/0001-99	Telefone / Fax (91)3212-1231
Endereço: : Bc da Piedade, 32 / reduto / Belém - PA	
Contato: WANDSON DE PAULA SILVA	
E-mail: bombonsedescartveis@hotmail.com	

Aceitam cotar os produtos/serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao da empresa vencedora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

do Pregão Presencial SRP n.º 005/2017, na sequência da classificação do certame, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Endereço	Contato	Telefone/fax

2. DO OBJETO: A presente Ata decorre da licitação realizada sob a modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 005/2017**, devidamente homologado pela Prefeita Municipal a Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, tendo por **Objeto** o fornecimento de material de limpeza, destinado a atender as necessidades da Prefeitura, Fundos, Programas e diversas secretarias deste Município de Santarém Novo/Pa., para atendimento por um período de 12 (doze) meses.

3. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços dos fornecedores registrados, objetivando o **compromisso de fornecimento** de Material de limpeza, destinado a atender as necessidades da Prefeitura, Fundos, Programas e diversas secretarias deste Município de Santarém Novo Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Santarém Novo a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições.

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP n.º 005/2017.

4.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial SRP n.º 005/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

4.3. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por outros órgãos, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente ata terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

5.1. Os fornecedores registrados ficam obrigados, dentro dos quantitativos estimados, a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: O fornecimento dos produtos, dar-se-á durante a vigência desta Ata, no prazo máximo de até o 05 (cinco) dia útil da data de solicitação a ser entregue no seguinte local: setor de compras.

6.1. Na eventualidade de se verificar falhas ou imperfeições que impeçam o recebimento dos produtos, a Contratada providenciará as medidas saneadoras, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 A Contratada será responsável pelo transporte e entrega dos produtos/serviços, desde a sua origem até o endereço definido acima, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete.

6.3 Não serão motivos para dilatação dos prazos, decorrentes de atrasos na entrega de materiais/serviços por parte de eventuais subfornecedores da Contratada, a qual assume assim a integral responsabilidade decorrente deste ajuste, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

7. DOS PREÇOS: A Contratante pagará às empresas vencedoras, o valor estipulado para cada item, conforme segue:

Planilha de Quantitativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO**

Empresa: LUCAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 20.495.843/0001-13 Telefone / Fax (91)99265-5266

Endereço: CJ. CIDADE NOVA IV, 231 WE 32

Contato: Darley Lopes Viana

E-mail: lucas.alimentos@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI TADE	QUANTI TADE	QUANTI TADE	QUANTI TADE	QUANTI TADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Acido Muriatico garrafa de 1 litro, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses	UND	100	100	100	100	400	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
03	Alcool em gel 70% anti séptico 500ml aspecto transparente, com registro ANVISA, validade de no mínimo 6 meses	UND	500	500	500	200	1.700	R\$ 8,00	R\$ 13.600,00
05	Bacia plastica média capacidade 8lts	UND	160	150	50	50	410	R\$ 14,05	R\$ 5.760,50
06	Balde Plastico Médio capacidade 10 lt resistente com alça metalica	UND	300	300	300	200	1.100	R\$ 10,90	R\$ 11.990,00
07	Caixa plástica organizadora c/tampa e rodízio, material super resistente, encaixe p/empilhar med:66 x 40 x 33cm capacidade: 60 litros	UND	50	50	50	30	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
10	Cesto plastico grande 100lts c/tampa Material de polietileno	UND	200	200	200	100	700	R\$ 94,00	R\$ 65.800,00
11	Chaleira de aluminio com cabo p/ Café de 1 Lt.	UND	100	100	50	50	389	R\$ 39,00	R\$ 15.171,00
12	Coador de café nº8 flanelado de malha 100%algodão c/cabo	UND	100	100	50	50	389	R\$ 6,60	R\$ 2.567,40
16	Corda p/ Varal plástico pct c/10 und corda para varal nº05 de poliéster.	PCT	100	100	50	50	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO**

17	Creolina garrafa de 1 litro, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses.	UND	200	100	200	100	600	R\$ 19,40	R\$ 11.640,00
21	Escova p/ lavar roupa material sintético de alta resistência.	UND	100	100	50	50	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
22	Escova de longo alcance (escova sanitária c/suporte, cerdas crespas, embutidas em formato circular, resistente e duravel c/cabo de plastico aprox.34x8 cm.)	UND	100	100	100	100	400	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00
23	Escova de unha - plastica com alça.	UND	100	100	100	50	350	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00
28	Filme PVC (tipo filmito) Rolo 28/30	ROLO	50	50	50	30	180	R\$ 6,80	R\$ 1.224,00
30	Fosforo Pct c/ 10 cx. Cada cx contendo 40 palitos.	PCT	100	100	50	50	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
32	Garrafa Termica de mesa comum 1 Lt copo plastico, ampola de vidro, alça, tampa de pressão	UND	20	20	20	10	70	R\$ 104,00	R\$ 7.280,00
36	Limpa inox liquido garrafa 500ml fragrâncias diversas com validade de no minimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde	UND	50	50	50	30	180	R\$ 5,15	R\$ 927,00
37	Limpa vidro 500ml (frasco), com registro no Ministério da Saúde, com validade de no minimo 6 meses	UND	100	100	100	100	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO**

39	Lustrador de moveis liquido garrafa 200ml fragrâncias diversas com validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Saúde	UND	200	200	200	100	700	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
40	Luva de Borracha material latex, tamanho grande -palma antiaderente, interior liso, intalcado na cor azul	PAR	400	200	200	200	1.000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
41	Luva de procedimentos p/manipulação de alimentos tam: P cx com 100 und	CX	100	100	50	50	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
42	Luva de procedimentos p/manipulação de alimentos tam: M cx com 100 und	CX	100	100	50	50	300	R\$ 40,90	R\$ 12.270,00
43	Luva de Borracha material latex, tamanho médio - palma antiaderente, interior liso intalcado na cor azul	PAR	100	100	50	50	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
44	Mangueira de Plastico p/ Jardim de 30m, c/bico, de 1/2 c/engates rapidos, esguincho c/30cm	UND	50	50	30	50	180	R\$ 64,00	R\$ 11.520,00
45	Máscara descartavel c/ tripla camada e c/elástico cx c/50 und, na cor branca de uso individual e único confeccionada em 100% polipropileno. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE(aficiência de filtração bacteriana) maior que 95% e clips nasal de 14cm de comprimento.	CX	100	100	100	50	350	R\$ 15,50	R\$ 5.425,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO**

46	Oléo Lubrificante Spray c/240ml, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	50	30	20	10	110	R\$ 15,90	R\$ 1.749,00
54	Prato Descartavel pcta cor branco com 15cm, pcta c/10 und.	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 2,55	R\$ 10.200,00
58	Sabonete 90gr (fragrâncias diversas) com registro do ministério da saúde. Com validade de no mínimo 6 meses	UND	300	300	300	300	1.200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
60	Sabonete Liquido cremoso perfumado 250ml com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 6 meses.	UND	100	100	100	100	400	R\$ 6,10	R\$ 2.440,00
67	Toalha de Papel branco pcta c/02 und(100% fibras celulose pcta c/02 rolos c/60 toalhas 21x20cm cada, de alta qualidade	PCT	400	300	300	200	1.200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
68	Touca descartavel c/elastico para manipulação de alimentos, pcta c/100unid	PCT	100	400	400	300	1.200	R\$ 16,40	R\$ 19.680,00
69	Vassoura de nylon c/cabo (cabo de madeira plastificado de 1,2m n°4 simples)	UND	500	300	300	200	1.300	R\$ 11,70	R\$ 15.210,00
VALOR GLOAL									R\$ 281.193,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO

Empresa: BOMBONS E DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ:01.580.769/0001-99 Telefone / Fax (91)3212-1231

Endereço: : Bc da Piedade, 32 / reduto / Belém - PA

Contato: WANDSON DE PAULA SILVA

E-mail: bombonsedescartveis@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSUMIDA PELA PREFEITURA	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSUMIDA PELA SEMED	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSUMIDA PELA SAÚDE	QUANTIDADE MÁXIMA A SER CONSUMIDA PELA SEMAS	QUANTIDADE TOTAL A SER CONSUMIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Água Sanitária garrafa de 1 litro, embalagem em plástico resistente com tampa de vedação, c/registro no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses.	UND	2000	2000	2000	2000	8.000	R\$ 3,75	R\$ 30.000,00
04	Alcool Etilico garrafa de 1 litro, validade mínima de 6 meses, com registro ANVISA	UND	300	300	200	200	1.000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
08	Cesto p/ lixo telado de plastico 10lts, Material de polietileno	UND	300	200	100	100	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
09	Cesto p/ lixo Pequeno c/ Tampa medindo aprox.5,5lts. Material de polietileno	UND	200	200	200	50	650	R\$ 5,70	R\$ 3.705,00
13	Colher Descartavel (pct) tamanho medio, pct c/ 50 unid na cor transparente	PCT	200	200	100	50	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
14	Copo Descartavel em poliestileno atóxico, com capacidade de 200 ml massa mínima de 2,20 gramas resistência mínima de 0,85n, sem tampa. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pct com100 und	PCT	500	500	500	500	2.000	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
15	Copo Descartavel em poliestileno atóxico, com capacidade de 50 ml massa mínima de 2,20 gramas resistência mínima de 0,85n, sem tampa. Complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da ABNT, pct com100 und	PCT	500	500	500	500	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO

18	Desinfetante bactericida canônico formulado com sal de amônio quartenário e perfume eucaliptol associado a tensoativo não iônico, neutro, para as superfícies, com poder de desinfecção, limpeza e perfume simultâneo. Embalagem de 1 litro, com registro no ministério da saúde, perfume eucalipto e/ou flora, validade de no mínimo de 6 meses.	UND	500	500	500	500	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
19	Desodorizador de Ambiente aerosol 360ml fragrâncias diversas, c/registo no ministério da saúde (registro anvisa), validade de no mínimo de 6 meses.	UND	200	200	200	200	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00
20	Detergente líquido garrafa de 500ml, neutro, concentrado embalagem com registro do ministério da saúde, químico responsável, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	UND	500	500	500	500	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
24	Escovão com Cabo (escovão de piaçava 60 cm, com cabo aprox.1,5 mt de madeira)	UND	1000	500	500	200	2.200	R\$ 13,00	R\$ 28.600,00
25	Esponja dupla face á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina, para serviços de limpeza em geral.	UND	1000	1000	500	500	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
26	Esponja de lã de aço pacote com 8 unid	UND	1000	500	300	300	2.100	R\$ 2,90	R\$ 6.090,00
27	Faca descartável pct c/50 und cor transparente.	PCT	200	200	100	50	550	R\$ 4,50	R\$ 2.475,00
29	Flanela laranja com costuras nas laterais, alta absorção de umidade med.aprox.30x50cm de pano 100% algodão	UND	500	500	500	200	1.700	R\$ 3,00	R\$ 5.100,00
31	Garfo Descartavel (cor transparente, dimensões: 18x27 (compr. x larg) pct c/50 unid.	PCT	200	200	100	50	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
33	Guardanapo de papel 100% celulose na cor branco, folhas simples, medindo 20x20 pct c/100 unid	PCT	500	500	200	100	1.300	R\$ 1,99	R\$ 2.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO

34	Inseticida em aerosol c/300ml eficiente para matar mosquitos,pernilongos,mu riçocas, com registro no Ministério da Saúde, validade de no mínimo de 6 meses.	UND	100	100	100	100	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
35	Limpa aluminio liquido garrafa 500ml, concentrado base água, ecológico, biodegradável validade de no mínimo de 6 meses, com registro no Ministério da Saúde	UND	100	100	100	80	380	R\$ 2,80	R\$ 1.064,00
38	Limpador concentrado, multiuso garrafa de 500ml , fragrâncias diversas, para limpeza de cozinha, banheiros, plásticos etc. com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	300	300	300	200	1.100	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00
47	Pá de Lixo c/ Cabo altura 1m (pá plastica com cabo de madeira)	UND	300	200	200	100	800	R\$ 7,45	R\$ 5.960,00
48	Pano de Chão de alta absorção para limpeza tipo saco (alvejado grosso,50x70 100% algodão.)	UND	500	500	500	500	2.000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
49	Pano de Prato (tecido de sacarias, barrado de tecido 100% algodão, largura 0,50cm, altura:0,70cm.)	UND	300	300	300	300	1.200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
50	Pano Multiuso pct c/5 unid (medindo 50x35cm cada)	PCT	100	100	100	50	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
51	Papel higienico interfolhas dupla 100%celulose: modelo 19,5x20,5, alta qualidade, branco extra,picotado,em fardo de c/16 maços totalizando 6.000fls	PCT	500	500	500	500	2.000	R\$ 75,00	R\$ 150.000,00
52	Papel Higiênico branco extrato de algodão hidrossolúvel , neutro c/30mts,04 rolos por pacote, de boa qualidade	PCT	200	200	200	200	800	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00
53	Pedra Sanitaria 25g (fragrância diversas), com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	UND	500	400	400	300	1.600	R\$ 2,60	R\$ 4.160,00
55	Rodo 40cm (com cabo de madeira medindo 1,4m). Com validade de no mínimo 6 meses	UND	500	400	400	300	1.600	R\$ 11,60	R\$ 18.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO

56	Sabão em Barra glicerinado neutro de 1 kg cx c/12 und com validade de no mínimo 6 meses, registro do ministério da saúde.	UND	400	300	300	200	1.200	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
57	Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem, pacote de 500 gr	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
59	Sabonete líquido 2 lts cremoso, perfumado, com registro na ANVISA. Validade de no mínimo 6 meses.	UND	100	100	100	100	400	R\$ 12,25	R\$ 4.900,00
61	Saco reforçado p/ lixo de 15lts pct c/20und	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
62	Saco reforçado p/ lixo de 20 lts pct c/10und reforçado	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
63	Saco reforçado p/ Lixo de 30 lts pct c/10und reforçado	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 4,40	R\$ 17.600,00
64	Saco reforçado p/ Lixo de 50 lts c/reforçado com capacidade de 50 litros pct 100 und	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 4,55	R\$ 18.200,00
65	Saco reforçado p/ Lixo de 100 lts cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno.aplicação de uso domestico, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13056 pct com 100 und	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
66	Saco reforçado p/ Lixo de 200 lts reforçado, dimensões;85X100cm espessura padrão INMETRO MD 3; pacote com 100 und	PCT	1000	1000	1000	1000	4.000	R\$ 5,30	R\$ 21.200,00
70	Vassoura de material cerdas piaçava (com revestimento em metal medindo 240mm de comprimento cerdas de piaçava natural de 170mm com cabo de madeira 1,2mt.	UND	1000	400	400	400	2.200	R\$ 9,90	R\$ 21.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO

71	Papel toalha extra branco, 100% fibras celulose virgem para banheiro interfolhado de 2 dobras, e alta qualidade, possui medida padrão de 21 x 23 cm, embalados em pacotes com 4 maços com 250 folhas, por pacote.	PCT	200	200	200	200	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
VALOR GLOGAL									R\$ 520.326,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

7.1 O prazo para pagamento, após o recebimento dos produtos/serviços e aceite da Nota Fiscal pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo, efetivar-se-á em até 30 (trinta) dias úteis, após o repasse dos recursos financeiros do programa, ocorrerá mediante Ordem Bancária e/ou Cheque Nominal em favor da **vencedora**.

7.2 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam o pagamento da despesa, aquela será devolvida ao contratado, e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus a Contratante.

7.3 Caso a **Vencedora** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 Para execução do pagamento de que trata o item acima, a **Contratada** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome da **Contratante**, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

7.5 Não haverá reajustamento de preços, durante a vigência deste Contrato.

7.5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **Contratada** e a retribuição da **Contratante** para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

justa remuneração do fornecimento, o Contrato **poderá ser revisado**, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do ajuste.

7.5.1.1 Na hipótese de solicitação de revisão dos **preços**, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de e documentação correlata (lista de preços da fonte produtora e/ou transportadora, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

7.5.1.2 Fica facultado à Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão dos **preços** pactuados.

7.5.1.3 A eventual autorização da revisão dos **preços** será concedida após a análise técnica e jurídica da **Contratante**, a partir da data do efetivo desequilíbrio da equação econômico-financeira, apurada em processo administrativo.

7.5.1.4 Enquanto eventuais solicitações de revisão dos **preços** pactuados estiverem sendo analisadas, **a Contratada não poderá suspender o fornecimento dos produtos contratados** e o pagamento será realizado ao preço vigente.

7.5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na **revisão** destes para mais ou menos, conforme o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As empresas ora signatárias obrigam-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

8.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos itens a qual sagrou-se vencedora, bem como pela legislação vigente inerente ao objeto contratual.

8.1.2. Entregar o material, objeto deste ajuste, de acordo com as normas de segurança, de transporte, de armazenagem e acondicionamento.

8.1.3. As **Contratadas** é vedado, sob as penas da Lei, prestar quaisquer informações a terceiros sobre a natureza ou o andamento do fornecimento, objeto desta relação, bem como divulgar, através de quaisquer meios de comunicação, dados e informes relativos ao mesmo, à tecnologia adotada e à documentação envolvida, salvo por expressa autorização da **Contratante**.

8.1.4. Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

8.1.5. Responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da presente relação, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.2. A **Contratante** obriga-se a:

8.2.1. Prestar às **Contratadas** todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento dos itens contratados.

8.2.2. Efetuar os pagamentos devidos nos termos acima dispostos.

8.2.4. Aplicar aos Fornecedores, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria, pelo descumprimento de suas cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

9. DAS PENALIDADES: A Administração poderá aplicar ao licitante vencedor, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem/serviço encaminhada pela Administração;
- c) multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento/serviço, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso;
- d) suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento/serviço, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

9.1. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "a" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

9.2. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. DA FISCALIZAÇÃO: A prestação do fornecimento/serviço será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, com atribuições específicas, especialmente designado para tal fim e, aceitas pela Contratada.

10.1. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, a sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

11. DA PUBLICAÇÃO: A ata será publicada em forma de extrato, na imprensa oficial, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Santarém Novo/PA. para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

Edielma Ramos Canto
Pregoeiro

LUCAS COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SETOR DE LICITAÇÃO

Darley Lopes Viana
CNPJ: 20.495.843/0001-13

BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
Representante legal: Wanderson de Paula Silva
CNPJ: 01.580.769/0001-99

